



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 186, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, prefeito municipal de vista alegre do alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II, alínea "a", do artigo 65 da lei orgânica do município de vista alegre do alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Alessandra Mara Moretti Gonçalves, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professor de Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da lei municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ Único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de gozo de 29 de julho de 2024 a 27 de agosto de 2024, e refere-se ao período aquisitivo de 28 de abril de 2008 a 27 de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 18 de julho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 187, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores para fazerem parte da Assembleia Geral da Câmara Técnica Tributária do CODEVAR, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos municipais relacionados abaixo, para fazerem parte da Assembleia Geral da Câmara Técnica Tributária do CODEVAR – Consorcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande.

- EDERSON RODRIGUES PEREIRA

- ADILSON CARONI GALLO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de julho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **TERMO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.323/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 014/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA NA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA GASTRONOMIA.**

Diante das análises dos setores para visando a Contratação de empresa especializada com o objetivo de adquirir utensílios de copa e cozinha para suprir as necessidades para atendimento da demanda na realização dos projetos e cursos de capacitação na área da gastronomia. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão da ordem de fornecimento e demais atos com a empresa, DORELAR UTILIDADES DOMESTICAS DO LAR, CNPJ sob o nº: 74.606.559/0001-04, no valor total de R\$ 14.114,16 (quatorze mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos). Vista Alegre do Alto, 18 de julho de 2024. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

#### RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.323/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 014/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA NA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA GASTRONOMIA.**

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a Contratação de empresa especializada com o objetivo de adquirir utensílios de copa e cozinha para suprir as necessidades para atendimento da demanda na realização dos projetos e cursos de capacitação na área da gastronomia. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa DORELAR UTILIDADES DOMESTICAS DO LAR, CNPJ sob o nº: 74.606.559/0001-04, no valor total de R\$ 14.114,16 (quatorze mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos), conforme o Processo nº. 2.323/2024. Vista Alegre do Alto, 18 de julho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.324/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 015/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO "H" FRONTAL E CAÇAMBA DA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 45C, DO SETOR DE ESTRADAS.**

Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresa para fornecimento de peças novas e mão de obra para manutenção do conjunto "H" frontal e caçamba da pá carregadeira Michigan 45C, do Setor de Estradas. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com a empresa, LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.371.179/0001-00, no valor total de R\$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez e oito reais). Vista Alegre do Alto, 18 de julho de 2024. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

#### RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.324/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 015/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO "H" FRONTAL E CAÇAMBA DA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 45C, DO SETOR DE ESTRADAS.**

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa para fornecimento de peças novas e mão de obra para manutenção do conjunto



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

“H” frontal e caçamba da pá carregadeira Michigan 45C, do Setor de Estradas. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.371.179/0001-00, no valor total de R\$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez e oito reais), conforme o Processo nº. 2.324/2024. Vista Alegre do Alto, 18 de julho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO AUTORIZATIVO

**PROCESSO Nº 2.325/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 016/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM – SENAC, PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS DA BELEZA E DA GASTRONOMIA COM FAMÍLIAS DOS SERVIÇOS DO PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA) ACOMPANHADAS E REFERENCIADAS NO CRAS E VINDAS DA DEMANDA DE OUTROS SETORES DA REDE.**

Diante das análises dos setores para visando a Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC, para ministrar cursos de capacitação nas áreas da beleza e da gastronomia com famílias dos serviços do PAIF (proteção e atendimento integral a família) acompanhadas e referenciadas no CRAS e vindas da demanda de outros setores da rede. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAC, CNPJ: 03.709.814/0001-98, no valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Vista Alegre do Alto, 18 de julho de 2024. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.325/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 016/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM – SENAC, PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS DA BELEZA E DA GASTRONOMIA COM FAMÍLIAS DOS SERVIÇOS DO PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA) ACOMPANHADAS E REFERENCIADAS NO CRAS E VINDAS DA DEMANDA DE OUTROS SETORES DA REDE.**

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, XV; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC, para ministrar cursos de capacitação nas áreas da beleza e da gastronomia com famílias dos serviços do PAIF (proteção e atendimento integral a família) acompanhadas e referenciadas no CRAS e vindas da demanda de outros setores da rede. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAC, CNPJ: 03.709.814/0001-98, no valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme o Processo nº. 2.325/2024. Vista Alegre do Alto, 18 de julho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2325/2024 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC, para ministrar cursos de capacitação nas áreas da beleza e da gastronomia com famílias dos serviços do PAIF (proteção e atendimento integral a família) acompanhadas e referenciadas no CRAS e vindas da demanda de outros setores da rede. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações, sendo que quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações através do e-mail: [licitacao@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:licitacao@vistaalegrealto.sp.gov.br) ou pelo telefone (16) 3277-8300 – Vista Alegre do Alto, 18 de julho de 2024. LUIS ANTÔNIO FIORANI – PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº.06/2024, COM A EMPRESA RAFAEL DA COSTA GUIRADO & CIA LTDA, TENDO COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PASSANDO A VIGORAR DE 18 DE JULHO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024, TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 9.877,34 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.198/2023, PREGÃO Nº 02/2023. DATA DE 18 DE JULHO DE 2024.